



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 12/04/10
WICA

Projeto de Resolução nº 016 de 12 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 12 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Resolução nº 685/2010 de 12 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 12 de abril de 2010.

Audelir  Francisco Prestes Teixeira
Presidente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente